



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO CMI N.º 218/2020.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja viabilizado, abertura de uma nova rua com início na rua da biquinha, no centro da cidade, finalizando na rua Pedro Pignaton, no Bairro Cohab.**

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de outubro de 2020.

**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador

